



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 726/15

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DO CONSELHO MUNICIPAL
ANTIDROGAS– COMAD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”:**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Conselho Municipal Antidrogas que por força da presente Lei para a se chamar Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Macuco.

Art. 2º - A estrutura do referido Conselho e demais ações existentes permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2015.

FÉLIX MONTEIRO LENG RUBER
Prefeito